



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER N.º. 023/2025

Comissão: Justiça e Redação

Projeto: de Lei Ordinária n.º 019/2025

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia trinta e um do corrente a Comissão de Justiça e Redação, em reunião ordinária a fim de apreciar o PROJETO DE Lei Ordinária n.º 019/2025 Oriundo do Poder Executivo.

EMENTA: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento do município de Campo Novo de Rondônia para o exercício de 2025.

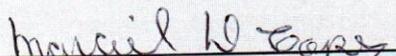
PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomendo sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

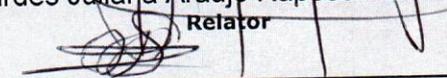
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 31 de março de 2025



Marciel Dimas Lopes
Presidente



Lourdes Juliana Araújo Raposo Fernandes
Relator



SIDNEI MARTINS PADILHA
Membro